Of. Gab. PL Nº 020/19 -SUBSTITUTIVO

 Charqueadas, 02 de abril de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

Ver. Rafael Divino Silva Oliveira

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Charqueadas-RS

**Assunto: Projeto de Lei nº 020/19 - SUBSTITUTIVO.**

Senhor Presidente:

Vimos por meio deste, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, encaminhar para aprovação dessa Casa, o seguinte **Projeto de Lei nº. 020/19 - SUBSTITUTIVO** que “Prorroga a contratação temporária de excepcional interesse público, por prazo determinado e dá outras providências”.

O presente Projeto de Lei visa dar continuidade na contratação, tendo em vista o cargo ser ocupado por gestante com direito a estabilidade contratual.

Sendo o que nos propúnhamos para o momento, colhemos o ensejo para apresentar protestos de distinta consideração.

Simon Heberle de Souza

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 020/19 - SUBSTITUTIVO

Prorroga a contratação temporária de excepcional interesse público, por prazo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHARQUEADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 53, inciso I da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam prorrogados os cargos criados na Lei Municipal nº 3007 de 06 de junho de 2018, conforme descrição abaixo:

1. 01 (um) cargo de Odontólogo de Saúde Coletiva, 40h até 10 de abril de 2020.
2. 01 (um) cargo de Odontólogo de Saúde Coletiva, 40h até 31 de agosto de 2019.
3. 01 (um) cargo de Médico Generalista, 40h até 31 de maio de 2019.

Art. 2º A despesa decorrente da aplicação desta Lei correrá a conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento do presente exercício.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 02 de abril de 2019.

 Charqueadas, 02 de abril de 2019.

SIMON HEBERLE DE SOUZA

Prefeito Municipal